



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 086/2023  
11 DE ABRIL DE 2023

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, em consonância com a Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar a empregada pública Sra. **Andréa Garcia Moreno de Carvalho**, para a fiscalização do Contrato Nº 06/2023 e o empregado público, Sr. **Guilherme Diangelis Gomes**, para gestor do Contrato nº 06/2023 da empresa **LCE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI** e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 11 de Abril de 2023

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente em Exercício

  
**Andréa Garcia Moreno de Carvalho**  
Assessora  
COREN-SE

09/05/2023

  
**Guilherme Diangelis Gomes**  
Departamento de Gestão  
COREN-SE 9/5/2023